

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

EMENDA MODIFICATIVA Nº _/2025 08/2025 -
AO PL Nº 69/2025 (LOA 2026)

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 3347/2025
Data: 11/12/2025 - Horário: 15:16
Legislativo - EMPL 8/2025

INCLUI DOTAÇÃO ESPECÍFICA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO MORADIA (LEI Nº 3.916/2020) E INDICA FONTE DE RECURSOS MEDIANTE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO EXISTENTE.

A Vereadora Simônia Maria de Jesus Magalhães, no uso de suas atribuições legais, propõe a modificação do Projeto de Lei nº 69/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Congonhas para o exercício de 2026, a fim de assegurar recursos para a execução do Auxílio Moradia previsto na Lei Municipal nº 3.916/2020, benefício financeiro destinado a famílias em situação de alta vulnerabilidade socioeconômica.

Fica criada, no órgão 08 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social – SEDAS, unidade orçamentária 08.01 – Fundo Municipal de Assistência Social, a seguinte dotação orçamentária destinada à implementação do Auxílio Moradia: Função 08 – Assistência Social; Subfunção 243 – Assistência a Grupos Vulneráveis; Programa 0023 – Inclusão e Proteção Social; Ação 2.243.0023.2080 – Implementação do Auxílio Moradia, com objetivo de garantir transferência direta de recursos às famílias beneficiárias, conforme previsto na legislação municipal.

A dotação inicial fica fixada em R\$ 1.500.000,00, classificada na natureza da despesa 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas, adequada e específica para execução de benefícios socioassistenciais de transferência de renda.

Para assegurar a abertura desta ação sem criação de despesa nova sem fonte, nos termos do art. 166, § 3º, I, da Constituição Federal, fica reduzida a dotação constante do Órgão 11.000 – Secretaria Municipal de Planejamento, unidade orçamentária 11.001 – Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, na ação 04.122.0002.2004 – Coordenação da Secretaria Municipal de Planejamento, especificamente na natureza da despesa 3.3.90.35

– Serviços de Consultoria, cuja dotação atual é de R\$ 3.500.000,00, procedendo-se à redução de R\$ 1.500.000,00, passando sua nova dotação para R\$ 2.000.000,00.

A redução proposta não compromete o funcionamento da pasta, tendo em vista que a dotação destinada a serviços de consultoria excede o necessário à manutenção e execução das atividades de planejamento no exercício de 2026.

O remanejamento promove eficiência administrativa e viabiliza a execução de política pública essencial, cuja ausência de previsão comprometeria direito fundamental assegurado por lei municipal.

A presente emenda atende integralmente aos requisitos constitucionais e legais, identifica claramente a dotação anulada e mantém o equilíbrio orçamentário, garantindo plena regularidade técnica e jurídica.

Congonhas/MG, ____ de _____ de 2025.

SIMONIA MARIA DE JESUS
MAGALHAES:0681221267
9

Assinado de forma digital por
SIMONIA MARIA DE JESUS
MAGALHAES:06812212679
Dados: 2025.12.11 08:22:29 -03'00'

Simônia Maria de Jesus Magalhães
Vereadora